

O impacto da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) nas empresas do setor têxtil e de confecção, segundo a percepção dos gestores das empresas

MAURI JOSÉ ALBERTI *Mestre em Controladoria Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). E-mail: mjalberti@terra.com.br*

HENRIQUE FORMIGONI *Doutor em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). E-mail: hformigoni@mackenzie.br*

131

RESUMO

O objetivo principal deste estudo consiste em analisar os impactos da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) na estrutura administrativa das empresas do setor têxtil e de confecção filiadas à Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), segundo a percepção dos seus gestores. Também com base na percepção dos gestores, os objetivos específicos são: identificar as principais alterações nos recursos (humanos, financeiros e tecnológicos) utilizados pela empresa, originados pela implantação do Sped; identificar se ocorreram melhorias nos processos de gestão empresarial; e confrontar as propostas de benefícios do projeto Sped com a realidade das empresas. Os principais resultados evidenciam que o Sped está: 1. sendo um fator de maior burocratização para os processos das empresas; 2. gerando custos adicionais, principalmente para a área administrativa; 3. afetando negativamente os resultados das empresas; e 4. gerando, também, preocupação quanto à elevação do risco de penalidades em função da sua complexidade e por facilitar o processo de fiscalização. Positivamente, o Sped contribuiu para: 1. inibição de atos ilícitos, como a sonegação de impostos; 2. simplificação dos processos junto aos órgãos públicos; 3. melhoria da tecnologia da informação. Diante das respostas obtidas por meio de questionário, da pesquisa em literatura e da visão do presidente da Abit, pode-se concluir que o projeto Sped foi e está sendo um fator de transformação das empresas, tanto em seus processos quanto em sua rentabilidade. As conclusões apontadas durante o desenvolvimento deste estudo se restringiram a apenas seis

empresas do setor têxtil e de confecção, o que não permite a generalização dos achados. Por fim, sugere-se para futuras pesquisas que venham a ser desenvolvidas a ampliação do escopo e a aplicação em outros setores da economia.

PALAVRAS-CHAVE

Sped. Certificação digital. Governo eletrônico. Abit. PAC.

INTRODUÇÃO

Com a promulgação do Decreto n. 6.022, de 22 de janeiro de 2007, como parte integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o governo brasileiro instituiu um novo sistema para melhorar o controle dos processos, com maior rapidez, entre os contribuintes e o governo, possibilitando uma fiscalização mais efetiva, por meio do cruzamento eletrônico de dados. Essa nova sistemática de controle foi denominada de Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). No passado, outras tentativas de automação ocorreram, tais como: Instrução Normativa da SRF n. 68, de 27 de dezembro de 1995, substituída pela Instrução Normativa da SRF n. 86, de 22 de outubro de 2001, e, por último, a Portaria n. 58, de 28 de janeiro de 2005, criando o Manual Normativo de Arquivos Digitais (Manad). Entretanto, todas essas tentativas se restringiram à geração de arquivos eletrônicos de forma segregada. A Portaria n. 57 também tratou da unificação da Secretaria da Receita Federal com a Secretaria da Receita Previdenciária, criando a atual Receita Federal do Brasil.

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade, o Sped é uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscal e contábil dos sistemas empresariais, dentro de um formato específico e padronizado de envio de informações, a partir da escrituração digital mantida nas empresas. O Sped também abarca as informações previdenciárias, bem como os livros fiscais, comerciais e contábeis gerados a partir da escrituração (já registrados nos órgãos do comércio), além das demonstrações contábeis (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2015).

Diante da implantação do Sped, as empresas passaram a enviar suas informações para os órgãos fiscalizadores em formato digital eletrônico *on-line* com o uso da certificação digital. Esses dados são armazenados em uma única base de dados compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal.

Quando da publicação do Decreto n. 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o projeto Sped contava com três blocos de informações:

- Nota Fiscal Eletrônica Ambiente Nacional (NF-e);
- Escrituração Contábil Digital (ECF), também conhecida como Sped Contábil;
- Escrituração Fiscal Digital (EFD), também conhecida como Sped Fiscal.

No entanto, com o passar dos anos, outros subprojetos estão sendo agregados ao sistema. Atualmente, o ambiente Sped conta com dez módulos administrados pela Receita Federal e pelo Ministério do Trabalho e do Emprego:

1. Nota Fiscal Eletrônica – NF-e;
2. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;
3. Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e;
4. Escrituração Contábil Digital – Sped Contábil;
5. Escrituração Fiscal Digital – Sped Fiscal;
6. EFD-Contribuições;
7. FCONT;
8. e-Financeira;
9. EFD-Rein;
10. e-Social.

O projeto Sped e seus subprojetos podem ser resumidos pela Figura 1, a qual busca apresentar uma melhor visão da sua complexidade e de suas exigências em função de tratar-se de um sistema de informações interligado.

externos e compra de sistemas de auditoria eletrônica, buscando garantir a correta geração das informações, o cálculo dos impostos e o cumprimento das obrigações acessórias, com o intuito de minimizar ou até mesmo eliminar erros, evitando, dessa forma, autuações fiscais.

Diante desse contexto, surge esta pesquisa que tem como objetivo geral analisar os impactos da implantação do Sped na estrutura administrativa das empresas do setor têxtil e de confecção filiadas à Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), segundo a percepção dos seus gestores.

Os objetivos específicos, considerando-se, ainda, a percepção dos gestores, são:

1. identificar as principais alterações nos recursos (humanos, financeiros, tecnológicos) utilizados pela empresa, originados pela implantação do Sped;
2. identificar se ocorreram melhorias nos processos de gestão empresarial;
3. confrontar as propostas de benefícios do projeto Sped com a realidade das empresas.

Neste estudo, foi utilizada a pesquisa descritiva, exploratória e bibliográfica por meio de um estudo múltiplo de caso. A coleta de dados deu-se por meio de questionário enviado eletronicamente, os quais foram analisados de forma qualitativa pelos autores.

Segundo Gil (2010, p. 28), a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinada população ou fenômenos. Assim, buscou-se trazer as percepções dos participantes no projeto de implantação, ante as propostas de benefícios apresentadas pelo projeto do Sped.

Conforme ressalta Beuren (2014), a pesquisa exploratória é aplicada quando há pouco conhecimento sobre o tema a ser abordado. Assim, neste estudo, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou indicar questões importantes para a construção da pesquisa.

CONTEXTO E A REALIDADE INVESTIGADA

Com a implantação do projeto Sped, grande parte das empresas, independentemente do seu regime tributário ou da atividade econômica, viu-se na obrigação de gerar algum tipo de informação ao governo ou, em alguns casos, enviar informações de todos os módulos. Com a impossibilidade de se estudar todo o rol de empresas brasileiras, optou-se por realizar este estudo apenas em um segmento de atividade e que tenha representatividade no cenário econômico brasileiro. Com isso, construiu-se uma parceria com a Abit para buscar conhecer a percepção dos gestores das suas empresas filiadas quanto aos efeitos da implantação do Sped na sua estrutura administrativa e de gastos.

A entidade conta com mais de sete mil associados em todo o Brasil, representando uma força produtiva de 33 mil empresas, de todos os portes e instaladas por todo o território nacional. Empregam mais de 1,5 milhão de trabalhadores, gerando um faturamento anual de US\$ 36,2 bilhões. A indústria têxtil e de confecção está subdividida em segmentos de atuação, destacados no Relatório Setorial da Indústria Têxtil Brasileira (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO, 2015):

- beneficiadora e acabamento;
- confecção;
- fiação;
- malharia;
- tecelagem.

A amostra estudada foi composta por seis empresas de médio e grande portes, indicadas pela Abit, por representarem os segmentos de fios, tecidos e de confecção, e por terem gestores que possuem visão estratégica e parâmetros, inclusive internacionais, quer seja por presença no mercado externo de sua própria marca, ou mesmo por participar da Cadeia Global de Valor do Setor Têxtil e de Confecção, que prestaram informações relevantes para se obter uma radiografia do setor a respeito dos impactos do Sped.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA E/OU OPORTUNIDADE

O projeto Sped, além de trazer uma série de obrigações para as empresas quanto ao envio de suas informações contábeis e fiscais, também propôs benefícios tanto para os contribuintes como para a administração tributária, descritos no Protocolo n. 01, de 2004, sancionado no Segundo Encontro Nacional de Administradores Tributários (Enat). As propostas de benefícios são:

1. Benefícios aos contribuintes:

- agilizar os procedimentos de inscrição e alteração cadastral;
- maior transparência no processo de inscrição e alteração cadastral;
- melhor atendimento ao contribuinte;
- menor necessidade de deslocamento;
- simplificação e padronização de obrigações acessórias;
- tratamento mais simples para as microempresas;
- tratamento uniforme aos contribuintes.

2. Benefícios às administrações tributárias:

- cruzamento de dados em larga escala com dados padronizados;
- maior eficácia da fiscalização;
- maior integração administrativa;
- maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais;
- maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas;
- melhoria da imagem junto à sociedade;
- padronização e melhor qualidade das informações;
- racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento;
- uniformização de procedimentos.

A Receita Federal, por meio do portal do Sped, complementa os benefícios propostos por ele, sendo:

- aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- aumento da produtividade do auditor por meio da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- eliminação do papel;
- fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- melhoria da qualidade da informação;
- possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel;
- rapidez no acesso às informações;
- redução de custos administrativos;
- redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- redução do “Custo Brasil”;
- redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da Federação);
- uniformização das informações que o contribuinte prestou às diversas unidades federadas.

Diante das propostas de benefícios trazidas pelo Sped, foi possível estudar o comportamento das empresas selecionadas, em relação aos efeitos da implantação, de acordo com a percepção de seus gestores.

Complementado este estudo, foi analisado também como as empresas classificaram os gastos ocorridos quando da implantação do Sped, podendo ser considerados como despesa, ativo permanente ou uma classificação mista, isto é, parte do gasto como despesa e parte como ativo permanente. A classificação como despesa ou como ativo permanente segue preceitos legais e contábeis regidos pela Lei n. 11.638/2007, bem como os Pronunciamentos Contábeis CPC04 e CPC 27. A forma de reconhecimento dos gastos pode gerar reflexos no resultado das empresas.

METODOLOGIA

Com o propósito de responder à questão de pesquisa “Como a estrutura administrativa e de gastos das empresas do setor têxtil e de confecção foi afetada com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), segundo a percepção dos seus gestores?”, aplicou-se o método de amostragem intencional, o qual é definido por Cooper e Schindler (2003, p. 169) como “uma amostragem não probabilística que atenda a certos critérios”.

Os dados foram coletados por meio de questionário enviado eletronicamente, com 64 perguntas, divididas em três blocos: 1. Qualificação da empresa, 2. Qualificação do entrevistado e 3. Questões Gerais, subdivididas entre perguntas abertas e fechadas. O tratamento dos dados deu-se de forma qualitativa, tarefa que coube aos autores.

Em complemento ao questionário, realizou-se uma entrevista com o Sr. Rafael Cervone, atual presidente em exercício da Abit, buscando obter a sua visão como presidente da entidade sobre o projeto do Sped, bem como a comparação com outros três estudos efetuados anteriormente.

ANÁLISE DOS DADOS

CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS

As empresas selecionadas para este estudo advêm de análise interna realizada pela Abit, a qual entendeu que elas seriam suficientes para representar adequadamente o setor quanto aos reflexos da obrigatoriedade do Sped e estão localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina.

Quanto às características dos entrevistados, verifica-se que, em sua maioria, são do sexo masculino, com formação na área contábil, com cargos de gerência e diretoria, com experiência entre 15 e 30 anos, os quais puderam acompanhar as alterações dos processos de envio de informações para as autoridades, conforme apresentado no Quadro 1.

QUADRO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS ENTREVISTADOS

Tópico	Tipo	Número de respostas
Idade	Menos de 50 anos	3
	Mais que 50 anos	3
Sexo	Masculino	4
	Feminino	2
Profissão	Contador	3
	Engenheiro	2
	Não informada	1
Experiência	Até 15 anos	1
	De 15 até 30 anos	4
	Mais que 30 anos	1
Cargo	Auxiliar	1
	Coordenador	1
	Gerente	3
	Diretor	1

Fonte: Elaborado pelos autores.

Em termos de características das empresas, em sua maioria estão sob o regime de lucro real, que exige um maior número de obrigações fiscais, justificando a utilização de uma contabilidade própria, como se pode observar no Quadro 2.

Relativamente ao faturamento, apenas uma empresa prevê crescimento entre 2015 e 2016, conforme Quadro 3.

Já quanto ao número de funcionários, os respondentes não sinalizaram elevação no quadro para 2016.

QUADRO 2 – CARACTERÍSTICAS DAS EMPRESAS

Características	Tipo	Número de respostas
Estrutura societária	Sociedade anônima	2
	Sociedade limitada	4
Regime tributário	Lucro real	4
	Lucro presumido	2
Serviços contábeis	Contabilidade própria	4
	Contabilidade terceirizada	2

Fonte: Elaborado pelos autores.

141

QUADRO 3 – FATURAMENTO POR ANO

Faixa de faturamento	Número de respostas	
	Em 2015	Para 2016
Maior que R\$ 2,4 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões	2	1
Maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões	1	2
Maior que R\$ 90 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões	1	1
Maior que R\$ 300 milhões	2	2

Fonte: Elaborado pelos autores.

QUADRO 4 – NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR ANO

Faixa de funcionários	Número de respostas	
	Em 2015	Para 2016
De 0 até 20	1	1
De 101 até 500	2	2
Acima de 500	3	3

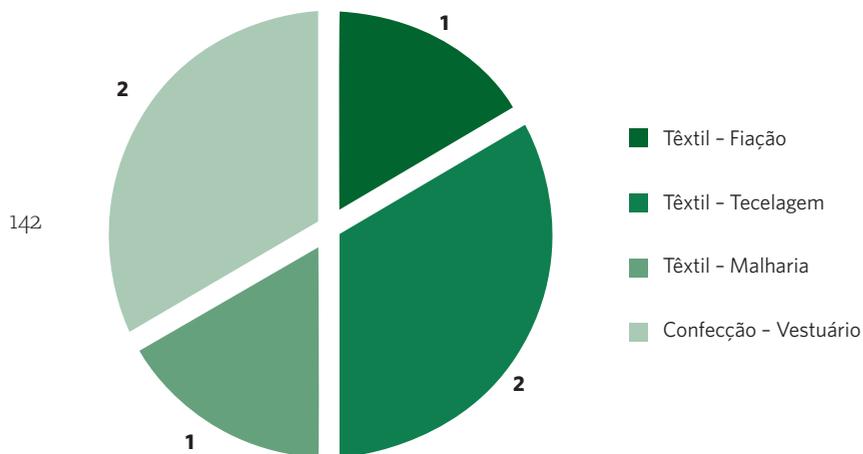
Fonte: Elaborado pelos autores.

Como mencionado, o setor têxtil e de confecção é subdividido em vários segmentos, e as empresas estudadas estão cobrindo os principais segmentos, conforme pode ser verificado no Gráfico 1.

Outro ponto de interesse a ser analisado está na obrigatoriedade das empresas perante os módulos do Sped, independentemente do seu regime tributário, porte e faturamento. Tomando como base os módulos

GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS POR SEGMENTO

Número de empresas por segmento

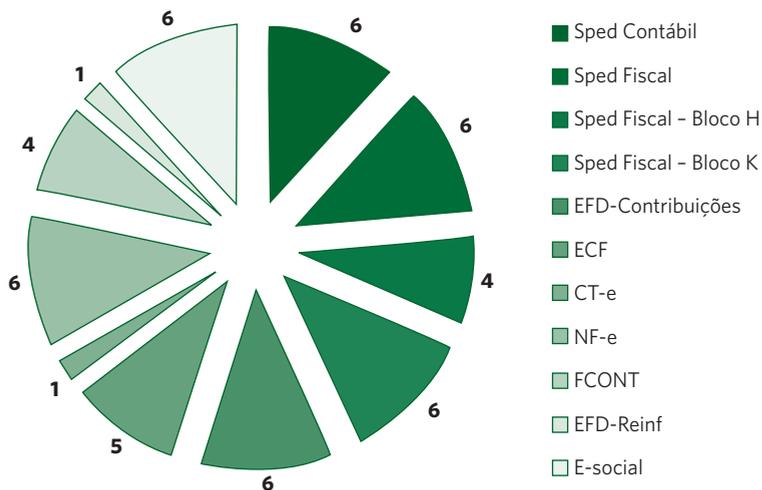


Fonte: Elaborado pelos autores.

ligados às informações geradas pela contabilidade, pelos impostos e pela produção, verifica-se que a maioria das empresas está obrigada a enviar informação para as autoridades tributárias, conforme demonstrado pelo Gráfico 2.

GRÁFICO 2 – OBRIGATORIEDADE PERANTE O SPED

Número de empresas por módulo



Fonte: Elaborado pelos autores.

ANÁLISE DAS RESPOSTAS - QUESTÕES ABERTAS

Após a qualificação das empresas, os gestores responderam a questões abertas, nas quais puderam expressar suas opiniões sobre o projeto do Sped. As respostas obtidas foram compiladas, de forma a demonstrar resumidamente a visão atual sobre esse grande projeto, e estão sintetizadas no Quadro 5.

QUADRO 5 – ANÁLISE DAS QUESTÕES ABERTAS

Questões	Respostas
Qual a sua avaliação sobre as obrigações do Sped e seus impactos no setor têxtil?	Ajustes e alterações das rotinas internas. Preocupação em atender às obrigações e receio de multas. Dependência da área de tecnologia da informação.
As áreas que tiveram ou estão tendo participação ativa no processo de implantação?	Áreas de: contabilidade, recursos humanos, compras, produção, engenharia, e tecnologia da informação.
Houve ocorrência de alterações nos processos internos e quais foram essas alterações?	Ajuste nos processos de informações de produção para o bloco K. Adequações nos sistemas ERPs.
As alterações trouxeram melhorias na gestão ou criaram uma maior burocratização?	Criação de uma maior burocratização nos processos.
Houve capacitação técnica dos funcionários, e qual foi o montante investido?	Treinamentos externos (contabilidade, compras, produção, tecnologia da informação). Suporte/treinamento por meio de empresas de consultoria. As empresas não informaram os valores investidos na capacitação.
Houve contratação de serviços de consultorias externas, aquisição de novos sistemas ou outros recursos?	Contratação de consultorias. Aquisição de módulos do sistema - fiscal. Utilização de recursos internos.
Houve alteração no quadro de funcionários?	70% das empresas elevaram o quadro de funcionários. 20% efetuaram realocação interna. 10% não sofreram alteração.

(continua)

QUADRO 5 – ANÁLISE DAS QUESTÕES ABERTAS (CONTINUAÇÃO)

Questões	Respostas
Qual a sensibilidade da empresa quando se compara o nível dos gastos administrativos e comerciais em relação às vendas líquidas após o Sped?	90% das empresas concordam que as despesas administrativas superaram as despesas comerciais.
Os gastos ocorridos foram contabilizados como despesa ou ativo imobilizado?	Para 70% dos entrevistados, as compras de equipamentos e de programas foram imobilizadas. Os gastos com pessoal, treinamento e consultoria foram contabilizados como despesa.

144

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quando se analisam as respostas dos gestores, é possível concluir que as empresas, em sua maioria, foram levadas a investir em treinamento, compras de equipamentos, programas de computador, adequação de seus processos. Ainda, diversas áreas da empresa foram envolvidas para a geração das informações necessárias a serem entregues para as autoridades fiscais. Os gastos ocorridos com equipamentos e programas de computador foram contabilizados como ativo imobilizado, e os demais gastos foram contabilizados como despesa, afetando o resultado de imediato, contrário ao item do imobilizado, que, por meio da depreciação, é levado a resultado ao longo do seu uso.

ANÁLISE DE DADOS - QUESTÕES FECHADAS

As questões fechadas foram construídas a partir do rol de premissas e objetivos propostos pelo projeto Sped, conforme descrito no capítulo “Benefícios propostos”, e as respostas foram colhidas por meio de uma nota de 1 a 10, sendo 1 para discordo totalmente e 10 para concordo totalmente, de acordo com a percepção dos gestores.

As respostas foram tabuladas para cada pergunta, destacando as notas mínimas e máximas atribuídas, encontrando sua média, e, em complemento, agrupando-as em três grupos: as notas que estão mais próximas do grupo “discordo totalmente” (nota 1) foram alocadas na coluna “discordo” <50%, as notas que se encontram sem tendência estão representadas pela coluna = 50% e as que estão mais próximas do “concordo totalmente” (nota 10) estão representadas pela coluna concordo > 50%, conforme apresentado na Tabela 1.

Observa-se que todas as seis empresas não concordaram com a proposta do projeto de: redução de custos para o contribuinte; mínima interferência no ambiente do contribuinte; redução de custos com a racionalização e

TABELA 1 – ANÁLISE DAS QUESTÕES FECHADAS

Perguntas	Mínimo	Máximo	Média	Discordo <50%(%)	=50%(%)	Concordo >50%(%)
Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.	4	10	8,17	16,67%	0%	83,33%
Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.	2	10	6,17	50%	0%	50%
Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.	2	10	8	16,67%	0%	88,33%
Propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas no país.	1	7	3	83,33%	0%	16,67%
Eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas.	1	8	3,33	83,33%	0%	16,67%
O documento oficial é o documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins	2	10	6,5	50,00%	0%	50%
Utilizar a Certificação Digital padrão ICP Brasil.	8	10	9	0%	0%	100%
Promover o compartilhamento de informações.	1	10	6,33	33,33%	0%	66,67%
Criar na legislação comercial e fiscal a figura jurídica da Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica.	8	10	9,5	0%	0%	100%
Manutenção da responsabilidade legal pela guarda dos arquivos eletrônicos da Escrituração Digital pelo contribuinte.	1	10	5,67	50%	0%	50%
Redução de custos para o contribuinte.	1	1	1,00	100%	0%	0%
Mínima interferência no ambiente do contribuinte.	1	2	1,17	100%	0%	0%

(continua)

TABELA 1 – ANÁLISE DAS QUESTÕES FECHADAS (CONTINUAÇÃO)

Perguntas	Mínimo	Máximo	Média	Discordo <50%(%)	=50%(%)	Concordo >50%(%)
Disponibilizar aplicativos para emissão e transmissão da Escrituração Digital e da NF-e para uso opcional pelo contribuinte.	1	10	5,83	50%	0%	50%
Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel.	1	10	5,17	50%	0%	50%
Eliminação do papel.	1	8	4,5	66,67%	0%	33,33%
Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias.	1	3	1,33	100%	0%	0%
Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas.	1	10	6,83	33,33%	0%	66,67%
Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas.	3	10	7,83	16,67%	0%	83,33%
Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte.	1	8	4,5	66,67%	0%	33,33%
Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação).	1	10	6,17	33,33%	0%	66,67%
Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias.	1	10	6,5	33,33%	0%	66,67%
Rapidez no acesso às informações.	3	10	8,17	16,67%	0%	83,33%
Aumento da produtividade do auditor por meio da eliminação dos passos para coleta dos arquivos.	2	10	5,83	50%	0%	50%
Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão.	1	10	4,83	66,67%	0%	33,33%
Redução de custos administrativos.	1	2	1,17	100%	0%	0%
Melhoria da qualidade da informação.	4	10	7,67	33,33%	0%	66,67%

(continua)

TABELA 1 – ANÁLISE DAS QUESTÕES FECHADAS (CONTINUAÇÃO)

Perguntas	Mínimo	Máximo	Média	Discordo <50%(%)	=50%(%)	Concordo >50%(%)
Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais.	1	10	8	16,67%	0%	83,33%
Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes.	5	10	8,33	16,67%	0%	83,33%
Redução do “Custo Brasil”.	1	5	2,67	100%	0%	0%
Aperfeiçoamento do combate à sonegação.	6	10	8,5	0%	0%	100%
Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.	1	10	4,33	66,67%	0%	33,33%

147

Fonte: Elaborada pelos autores.

simplificação das obrigações acessórias; redução de custos administrativos; e redução do “Custo Brasil”. As demais respostas, referentes a propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas no país e eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas, também atingiram o elevado percentual de rejeição de 83%, representando cinco das seis empresas participantes.

Quando se analisam as respostas que se encontram na coluna “concordo > 50%”, constata-se que as seis empresas concordaram que o projeto Sped contribuiu para aperfeiçoar o combate à sonegação e a utilização da certificação digital, bem como para criar, na legislação comercial e fiscal, a figura jurídica da Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica. Nesse cenário, cinco empresas também concordaram que o Sped promoveu a integração dos fiscos, mediante a padronização e o compartilhamento das informações, trouxe a identificação de ilícitos tributários e a fiscalização mais efetiva, a redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas, maior rapidez no acesso às informações, a possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e fiscais e a disponibilidade de cópias autênticas.

CONCLUSÃO

Como resultado desta pesquisa, pode-se verificar que as pesquisas realizadas a respeito das impressões sobre o projeto Sped convergem em vários pontos, principalmente no que se refere à necessidade de investimentos tecnológicos e de treinamento, bem como, em virtude do Sped, há uma

maior exposição das operações fiscais das empresas, diminuição dos riscos de fraudes e dos custos operacionais, e este último não se confirmou com este estudo.

De acordo com as respostas obtidas das questões abertas e fechadas, dos estudos selecionados na literatura e da entrevista com o presidente da Abit, a questão de pesquisa: “Como a estrutura administrativa e de gastos das empresas do setor têxtil e de confecção foi afetada com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), segundo a percepção dos seus gestores?”, foi respondida, pois o Sped trouxe para as empresas uma maior burocratização nos seus processos, geração de custos adicionais, principalmente para a área administrativa, influência nos resultados das empresas, elevação do risco de penalidades em função da complexidade do Sped e, em contrapartida, tornou-se um instrumento inibidor de atos ilícitos, de simplificação dos processos junto aos órgãos públicos, bem como proporcionou uma melhoria da tecnologia da informação.

Em relação aos objetivos específicos, verificou-se o seguinte:

- *Identificar as principais alterações nos recursos (humanos, financeiros, tecnológicos) utilizados pela empresa, originados pela implantação do Sped:* observou-se que ocorreram ajustes nos processos de informações de produção; adequações nos sistemas ERP; ajustes e alterações das rotinas internas; treinamentos externos (contabilidade, compras, produção, tecnologia da informação); compra e atualização de equipamentos; elevação dos quadros de funcionários; realocação interna de funcionários.
- *Identificar se ocorreram melhorias nos processos de gestão empresarial:* obteve-se unanimidade de que o Sped trouxe uma maior burocratização nos processos das empresas.
- *Confrontar as propostas de benefícios do projeto Sped com a realidade das empresas:* as empresas não concordaram que o projeto tenha trazido redução de custos para o contribuinte; minimização da interferência no ambiente do contribuinte; redução dos custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias; redução dos custos administrativos e do “Custo Brasil”; propiciado melhor ambiente de negócios

para as empresas no país; e eliminação da concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas.

149

No entanto, pontos positivos do projeto também foram identificados, como o aperfeiçoamento no combate à sonegação, a utilização da Certificação Digital padrão ICP Brasil, a criação na legislação comercial e fiscal da figura jurídica da Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica, bem como a promoção à integração dos fiscos, mediante a padronização e o compartilhamento das informações; a identificação de ilícitos tributários e fiscalização mais efetiva; a redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas; rapidez no acesso às informações; possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e fiscais e a disponibilidade de cópias autênticas.

Diante das respostas obtidas por meio do questionário, da pesquisa na literatura e da opinião do presidente da Abit, pode-se concluir que, segundo a percepção dos gestores, o projeto Sped está sendo um fator de transformação das empresas, seja em seus processos ou em sua rentabilidade.

Como fator limitativo, as conclusões apontadas durante o desenvolvimento deste estudo se restringiram a apenas seis empresas do setor têxtil e de confecção, o que não permite uma generalização dos achados.

Por fim, sugere-se para as pesquisas que venham a ser desenvolvidas a ampliação do escopo e a aplicação em outros setores da economia.

The impact of the Public Digital Writing System (Sped) implementation in the textile and apparel companies, according to the companies managers' s perceptions

ABSTRACT

This study aimed to analyze the implementation of Sped impacts on the administrative structure of companies affiliated at the Brazilian Textile and Apparel Industry Association (Abit), according to the perceptions of their managers; identify key changes in resources (human, financial and technological) used by the company arising from the implementation of Sped, as perceived by their managers; identify, as perceived by managers of the companies, it occurred improvements in business management processes; compare the benefits proposed by Sped project with the reality of companies according perceived by their managers. The main results demonstrate the Sped are: 1. being greater bureaucratization factor for the companies' processes; 2. generating additional costs, mainly for the administrative area; 3. affecting the results of companies; and 4. also generating concern about the increased risk of penalties due to their complexity and facilitate the inspection process. Positively, the Sped contributed to: 1. the inhibition of torts, such as tax evasion; 2. simplification of procedures with public agencies; 3. the improvement of information technology. Faced with the responses obtained through the questionnaire, the research literature and the opinion of the president of Abit, it can be concluded that, according to the perception of managers, the Sped project was and is being a factor of processing at the companies, whether in their internal processes and profitability. The conclusions identified during the

development of this study was restricted to only six companies in the textile and clothing sector, that do not allow a generalization of the findings. Finally, it is suggested to futures researches that will be developed to expanding the scope for other sectors of the economy.

151

KEYWORDS

Sped. Digital certification. Electronic government. Abit. PAC.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO. Disponível em: <<http://www.abit.org.br>>. Acesso em: 23 ago. 2017.

BEUREN, M. *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade*. Teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BRASIL. Instrução Normativa da SRF n. 68, de 27 de dezembro de 1995. Dispõe sobre a forma e os prazos de apresentação dos arquivos magnéticos de que trata o art. 11 da Lei n. 8.218/91. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=14157>>. Acesso em: 9 set. 2015.

BRASIL. Instrução Normativa da SRF n. 86, de 22 de outubro de 2001. Dispõe sobre informações, formas e prazos para apresentação dos arquivos digitais e sistemas utilizados por pessoas jurídicas. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=14429&visao=anotado>>. Acesso em: 9 set. 2015.

BRASIL. Portaria n. 58, de 28 de janeiro de 2005. Estabelece procedimentos para apresentação dos arquivos digitais e aprova o Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD aplicado à Fiscalização da Secretaria da Receita Previdenciária – SRP. Disponível em: <<https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelink.php?numlink=1-222-23-2006-06-20-12>>. Acesso em: 9 set. 2015.

BRASIL. Decreto n. 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 9 set. 2015.

BRASIL. Lei n. 11.938, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 7 de

dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 25 jan. 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Projetos: SPED fiscal. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/default.htm>> Acesso em: 9 set. 2015.

CHEN, Y. et al. E-government strategies in developed and developing countries: an implementation framework and case study. *Journal of Global Information Management*, Western Kentucky University, v. 14, n. 1, p. 23-46, Jan./Mar. 2006.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Projeto Sped. Disponível em: <<http://portalcfc.org.br>>. Acesso em: 15 out. 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC n. 04 – ativo intangível. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC n. 27 – ativo imobilizado. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

COOPER, D.; SCHINDLER, P. *Métodos de pesquisa em administração*. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS, 1., 2004, Salvador. Salvador: Receita Federal, 2004. Disponível em: <http://www.enat.receita.fazenda.gov.br/pt-br/area_nacional/enat-encontro-nacional-de-administradores-tributarios-1/historico/i-enat>. Acesso em: 1º fev. 2016.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HELGIB, N.; GIL-GARCÍA, R.; FERRO, E. Understanding the complexity in electronic government: implications from the digital divide literature. *Government Information Quarterly*, v. 26, n. 1, p. 86-97, jan. 2009.